



VEIRANO
ADVOGADOS

AMBIENTAL

CLIENT ALERT

JUNHO/2019

AMBIENTAL: PLANO NACIONAL DE FLORESTAS PLANTADAS

Em 5 de junho de 2019, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”) publicou a Portaria nº 111 (“Portaria”), aprovando o Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas (“PNDF”).

O PNDP estabelece como meta ampliar em 2 milhões de hectares as áreas com florestas comerciais até 2030, o que representa aumento de 20% sobre a área atual. Para isso, o PNDP prevê diversas ações para alcance de sua meta, tais como:

- Atrair capital privado para o segmento florestal, por meio da criação de Cédula de Crédito Florestal e adotar uma política de incentivo de investimento estrangeiro direto em empresas florestais;
- Aprovar medidas que visem reduzir tributos;
- Converter áreas de baixa aptidão agrícola para produção industrial de produtos da floresta;
- Reduzir o desmatamento ilegal.

O time ambiental do Veirano tem experiência no tema e está à disposição para esclarecer questionamentos e prestar assessoria sobre o assunto.

Ana Luci Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Camila Ferraz Laragnoit
camila.laragnoit@veirano.com.br

Julia Leite Corá
julia.cora@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações,
envie uma mensagem para
news@veirano.com.br

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

É vedada a distribuição, reprodução ou divulgação deste documento, total ou parcial, sem o consentimento prévio de Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.

